



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.364, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**Autógrafo nº 273/2021 – Projeto de Lei nº 260/2021**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Políticas Sobre Drogas", a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de novembro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Políticas Sobre Drogas", a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de junho.

Parágrafo único. Em consonância com a Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019, no período de que trata o "caput" serão intensificadas as ações de:

- I - difusão de informações sobre os problemas decorrentes do uso de drogas;
- II - promoção de eventos para o debate público sobre as políticas sobre drogas;
- III - difusão de boas práticas de prevenção, tratamento, acolhimento, redução de danos e reinserção social e econômica de usuários de drogas;
- IV - mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social de usuários de drogas; e
- V - mobilização dos sistemas de ensino previstos na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na realização de atividades de prevenção ao uso de drogas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.773, de 23 de outubro de 2019.

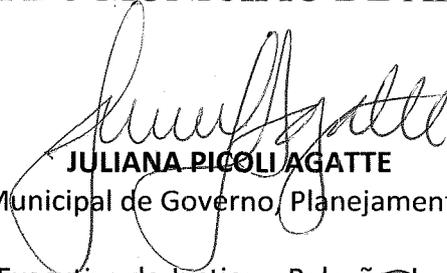
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de novembro de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



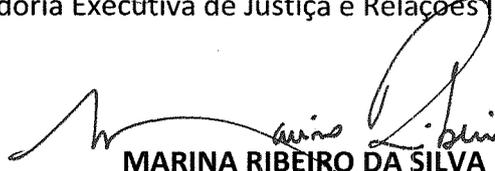
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 08/dezembro/21 - Ano XL - Nº 10809.